



PRECATÓRIO

A fila de pagamento de precatórios alimentares atrasados no Estado de São Paulo vai completar dez anos em 2008. Isso significa que o Governo está pagando ainda precatórios vencidos em 1998. Mas, as burocracias judiciais são tantas que, mesmo depois de liberado, o dinheiro pode levar até um ano para chegar ao servidor.

Segundo a Procuradoria Geral do Estado, existem cerca de 300 mil funcionários públicos que são proprietários de certidões de precatórios. A maioria em batalha judicial para receber os seus direitos.

Precatórios são títulos de crédito que oferecem a seus donos - servidores públicos, principalmente aposentados - o direito de receber por uma dívida do Estado já reconhecida pela Justiça. São dívidas geradas por erros em relação a salários, pensões, vencimentos e aposentadorias.

A Secretaria de Legislação e Defesa dos Associados da APEOESP oferece atendimento específico para os associados com direito a precatório alimentar.

É importante que os donos de precatórios, que já tenham impetrado ação, mantenham seus endereços atualizados nos processos. Informações: (11) 3350 6012 / 6092 / 6102.

On-line: Manual e Clipping

Você pode acessar através do site da APEOESP notícias veiculadas nos principais jornais de São Paulo sobre a educação e a atuação do sindicato em defesa dos seus associados. As ações jurídicas impetradas pela APEOESP já foram manchete em inúmeros veículos.

Também está disponível no site o Manual do Professor, elaborado pela Secretaria de Legislação e Defesa dos Associados da APEOESP, com todas as informações sobre a vida funcional dos



professores da rede estadual de ensino de São Paulo. Acesse Na Imprensa e Manual do Professor e no site www.apeoesp.org.br

CPMF:

Orientações

A APEOESP informa que o pagamento da CPMF é devido, mas apenas de valores que não foram recolhidos e sem acréscimos. Os professores que receberem cobrança bancária relativa à CPMF atrasada devem protocolar junto à gerência da instituição requerimento questionando se o valor cobrado segue o determinado pela Justiça Federal em São Paulo.

O Sindicato está protocolando requerimento junto à Receita Federal em São Paulo para pedir o parcelamento da dívida. Fique atento que o banco não pode decidir sobre o parcelamento ou não do débito em questão, porque é apenas o agente arrecadador do tributo.

Entenda a ação passo a passo

A APEOESP impetrou, no ano de 2000, mandado de segurança coletivo contestando a cobrança da CPMF. Inicialmente, houve medida liminar favorável contra a cobrança do tributo. Mas, a sentença posterior foi desfavorável. O Poder Judiciário considerou que a cobrança não era inconstitucional e, por isso, os bancos reiniciaram o desconto do tributo dos associados da APEOESP de forma retroativa, cobrando as taxas que não haviam sido descontadas em razão da liminar inicial, com juros, correção e multa.

A APEOESP ajuizou novo mandado de segurança para evitar a cobrança dos acréscimos. A medida liminar acolheu parcialmente o pedido, definindo que o imposto deveria ser cobrado, mas sem acréscimos. O Sindicato está contestando judicialmente os acréscimos, mas a questão ainda está em tramitação.